

DECRETO Nº. 078/2013

Colider/MT., 26 de julho de 2013.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado nº. 002/2012 da Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2012 para provimento em contrato temporário da Prefeitura Municipal de Colider-MT., com base no item 8.1 do Edital de abertura, homologado em 30 de janeiro de 2013, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM em 30 de Janeiro de 2013, pelo prazo 180 dias, contado a partir de 27 de Julho de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider,
Estado de Mato Grosso.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL